

REGULAMENTO DO CONCURSO “TURISMO EM FOTO”

O concurso “**TURISMO EM FOTO**” é promovida pela Associação Comercial e Industrial de Ubá, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER e Circuito Serras de Minas com o objetivo de promover através do olhar fotográfico, o turismo valorizando o patrimônio histórico, esporte, cultura e gastronomia da nossa cidade.

1. DO CONCURSO E DA SUA DURAÇÃO

1.1. O concurso “**TURISMO EM FOTO**”, é aberto a todas as pessoas que desejarem participar e autorizarem a publicação, marcação e o compartilhamento de sua foto em nossas páginas do Instagram (**@Aciuba_Uba**, **@culturaturismoelazer**, **@circuitoserrasdeminas**, **@visiteuba**), juntamente com a *hashtag*: **#TURISMOEMFOTO**, **#CULTURAUBA**, **#CIRCUITOSERRASDEMINAS**, **#VISITEUBA**

1.2. A foto participante deverá ser digital, relacionada ao contexto do patrimônio histórico, esporte, cultura ou gastronomia do município de Ubá, colorida ou em preto e branco, no formato JPG, em orientação retrato ou paisagem.

1.3. Caso a foto participante inscrita contenha a imagem de pessoas, é obrigatório que seja acompanhada, na inscrição a ser realizada por e-mail, de Autorização de Uso de Imagem, assinada pela pessoa fotografada. As fotografias sem essa autorização serão excluídas da seleção do concurso.

1.4. O período do concurso será de **10 de junho a 10 de agosto do corrente ano, cuja apuração e premiação da foto mais curtida será no dia 19/08/2022**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1. O autor que vier a participar do concurso utilizará recursos próprios para produção da fotografia. O autor da foto participante deverá postar em seu perfil no Instagram, marcando simultaneamente o perfil da (**@Aciuba_Uba** e **@culturaturismoelazer**, **@circuitoserrasdeminas**), juntamente com a *hashtag*: **#TURISMOEMFOTO**, **#CULTURAUBA**, **#CIRCUITOSERRASDEMINAS**.

2.2. A foto participante, bem como a Autorização de Uso de Imagem (se for o caso) deverão ser enviadas ao e-mail aciuba@aciuba.com.br. O assunto deverá ser “**TURISMO EM FOTO**” e no corpo do e-mail deverão ser acrescentadas as seguintes informações: nome do autor, cpf, endereço e telefones de contato.

2.3. Caso não receba confirmação de recebimento do e-mail no prazo de até 72

horas do envio, o inscrito deverá entrar em contato com a ACIU UBÁ pelo telefone (32) 3531-5311.

2.4. As fotos participantes serão avaliadas e selecionadas por uma banca a ser constituída para este fim e designada pela ACIU UBÁ. Os avaliadores levarão em conta atributos de qualidade da imagem e representatividade da identidade do município que valorize o patrimônio histórico, esporte, cultura e ou gastronomia, sendo premiada aquela foto mais curtida e que preencheu todos os requisitos desse regulamento.

2.5. O autor da foto premiada receberá um APARELHO CELULAR (SMARTPHONE SANSUNG GALAXY A03s) que será fornecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER DE UBÁ.

2.6. O autor da melhor foto participante poderá publicar um banner a ser exposto nos espaços públicos de Ubá, juntamente com o seu nome e uma definição da imagem.

2.7. A **apuração e premiação da foto mais curtida será no dia 19/08/2022**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER DE UBÁ, à partir das 15 horas.

3. DO DIREITO AUTURAL E DA CONCESSÃO DO DIREITO DE IMAGEM

3.1. O autor premiado concorda, desde já, em caráter irrevogável e irretratável, em ceder, seu nome, imagem e som de voz, para fins de divulgação do concurso sem qualquer ônus, para utilização em toda e qualquer mídia (foto, áudio, vídeo, impresso, meios digitais, internet, celular, jornais e revistas, cartazes, folhetos, filmes, spots, peças publicitárias, e e-mail), não havendo tempo limite para tal utilização.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente regulamento encontra-se à disposição dos interessados na sede da ACIU UBÁ, bem como em seu website institucional: www.aciuba.com.br Na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, bem como no seu site institucional: www.uba.mg.gov.br

4.2. Ao efetuar sua inscrição, o participante aceita todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará na desclassificação da foto inscrita.

4.3. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

4.4. Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre este regulamento deve ser encaminhada para o e-mail da ACIU UBÁ: aciuba@aciuba.com.br.

4.5. As dúvidas e as controvérsias originárias do presente regulamento deverão ser dirigidas à ACIU UBÁ para esclarecimentos.

Ubá/MG, 18 de maio de 2022.

Izabel Cristina Vieira Guimarães Presidente
Paulo Roberto de Faria Silva Secretário Municipal de Cultura

